



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

CIRCULAR Nº 166/2018/FPF-PRES

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

Ref.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES FPF 2018

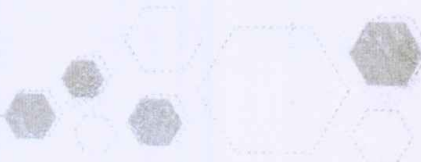
A Federação Paulista de Futebol convoca os seus filiados, que estejam em condição de participação, para a Assembleia Geral Ordinária eletiva que será **realizada no dia 30 de agosto de 2018**, na Rua Federação Paulista de Futebol, nº. 55, salão nobre, com primeira chamada às 14 horas, e segunda chamada às 15 horas. Ordem do dia:

- Eleição do Presidente e de 2 (dois) Vice-Presidentes da Diretoria da Federação Paulista de Futebol, para o mandato de 2019/2022;
- Eleição de 3 (três) membros efetivos e de 2 (dois) suplentes do Conselho Fiscal da Federação Paulista de Futebol, para o mandato de 2019/2022;

Atenciosamente,

  
Reinaldo Carneiro Bastos  
Presidente

**Anexo: Edital de convocação – Eleição FPF 2018**





# FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

## FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

**Reinaldo Rocha Carneiro Bastos**, Presidente da **FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL**, inscrita no CNPJ sob nº 62.025.606/0001-39, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 14, b, (i) e (ii), art. 15 e art. 29, (j) do Estatuto Social da Entidade, convoca seus filiados em condição de participação, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária eletiva, que se realizará em **30 de agosto de 2018, às 14h00 e às 15h00**, respectivamente, em primeira e segunda convocações, em sua sede, situada na Rua Federação Paulista de Futebol nº 55, Barra Funda - São Paulo – SP, telefone (11) 2189.7000, a fim de deliberarem em conformidade com a seguinte

### ORDEM DO DIA:

1 - Eleição do Presidente e de 2 (dois) Vice-Presidentes da Diretoria da Federação Paulista de Futebol, para o mandato de 2019/2022.

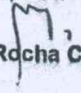
2 - Eleição de 3 (três) membros efetivos e de 2 (dois) suplentes do Conselho Fiscal da Federação Paulista de Futebol, para o mandato de 2019/2022.

Conforme previsto no art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento Eleitoral, o prazo para registro da chapa terá início às 10h00 da data da publicação no site e nos jomais, do Edital de convocação da Assembleia, e findará às 19h00 do 15º (décimo quinto) dia que anteceder a data da realização do pleito.

O regulamento eleitoral e o regimento interno, registrados no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 450.807, estão disponíveis no site (<http://futebolpaulista.com.br>) e na secretaria da entidade.

Nos termos do art. 16 do Estatuto, os trabalhos serão instalados em primeira chamada, desde que os presentes totalizem pelo menos metade mais um dos votos computados na forma definida no art. 12 do Estatuto, havendo uma tolerância de 30 minutos para o estabelecimento do quórum e, em segunda chamada, uma hora após, com qualquer número dos membros presente

São Paulo, 30 de Julho de 2018,

  
**Reinaldo Rocha Carneiro Bastos**

Presidente